



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação

PORTARIA Nº. 068/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a participar do Treinamento dos empregados públicos do Sistema Cofen-Conselhos Regionais, no novo Sistema de Informações ao Cidadão (e-SIC) a ser realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, na sede do Cofen, na cidade de Brasília/DF, a Assessora de Comunicação Leila Leão Ciríaco Faé.

Art.2º - A Assessora referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 03 de agosto de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária